



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXV - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira - 18 de Junho de 2001 - Nº 1457 - Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

PREFEITURA TERÁ NOVO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

O Prefeito Theodorico Ferraço decretou que a partir desta data, dia 18/06, parte das repartições públicas municipais passarão a funcionar das 11h30 às 17h30. O Prefeito adiantou que o turno único será adotado, a principio, por um período de 90 dias, quando será avaliado o percentual de redução no consumo de energia elétrica. A partir dessa avaliação, o novo horário poderá ou não ter continuidade.

Os serviços que estão fora desse turno único são: as escolas, os postos de saúde, o atendimento do SOS Mulher, Assessoria de Comunicação e todos os serviços públicos que não necessitam de energia elétrica para serem realizados, a exemplo dos serviços externos da limpeza pública e da Guarda Municipal.

Segundo o Decreto, todos os serviços que são executados ao ar livre e não precisam utilizar energia elétrica não estarão enquadrados no turno único.

COMISSÃO ESPECIAL APURA A SITUAÇÃO DO IPACI

O Prefeito Theodorico Ferraço assinou o Decreto Nº 13.265, instituindo a Comissão Especial para apuração sumária da situação econômico- financeira administrativa do Instituto de Previdência e Assistência de Cachoeiro de Itapemirim (IPACI).

A Comissão é composta por: Mário Pires Martins Filho (Procurador Geral do Município), Antônio Manoel Barros Miranda (Secretário Municipal de Administração), e Regina Céli de Carvalho Monteiro (Representante dos Servidores Públicos Municipais).

A Comissão, presidida pelo Procurador Geral do Município e secretariada por Antônio Manoel Barros Miranda, vai apurar, no prazo de 72 horas, a real situação do IPACI.

A Comissão ouvirá depoimentos e os reduzirá a termo, especialmente do Diretor Presidente da Autarquia, do ex - Secretário Municipal da Fazenda e do atual titular, a fim de apurar responsabilidades por eventuais falhas administrativas e/ou desequilíbrio econômico - financeiro na gestão do IPACI.

Além dos depoimentos pessoais, a Comissão Especial deverá requisitar, da Secretaria Municipal da Fazenda e do IPACI, cópias de quaisquer documentos demonstrativos dos bens patrimoniais deste último, mobiliários, ativos e passivos financeiros e contábeis, bem como dos débitos e créditos contributivos e de qualquer

outra natureza econômica, a fim de instruir relatório sumário dos trabalhos, que será encaminhado ao Prefeito Municipal, ao término do prazo estipulado.

O Prefeito considerou a necessidade e a responsabilidade que tem o Poder Executivo de apurar, com exatidão, a real situação do IPACI. Ainda de acordo com as considerações do Decreto, a diretoria da entidade referenciada não havia encaminhado à Chefia do Poder Executivo o relatório circunstanciado e pormenorizado, que permita a definição de responsabilidades por eventual desequilíbrio econômico - financeiro.

Segundo o Decreto, tal omissão vem ensejando, por parte de alguns setores políticos, especulações irresponsáveis e lesivas aos interesses da instituição previdenciária municipal e, conseqüentemente, dos mais de dois mil servidores públicos que são seus segurados.

PREFEITO DECRETOU PONTO FACULTATIVO NA SEXTA-FEIRA

O Prefeito Theodorico Ferraço instituiu Ponto Facultativo, nas repartições públicas municipais, na última sexta-feira, dia 15/06. A portaria determinou que os serviços essenciais como a limpeza pública, segurança e saúde funcionassem em sistema de plantão.

MOEMA BAPTISTA É CACHOEIRENSE AUSENTE Nº 1

A advogada Moema Baptista venceu a eleição para Cachoeirense Ausente Nº 1 deste ano. A escolha, por voto popular, aconteceu na quinta-feira última, quando uma urna foi instalada em frente ao prédio do Cenciarte, no Centro da Cidade.

Durante todo o dia votaram 802 eleitores inscritos no município de Cachoeiro de Itapemirim. Moema Baptista venceu com 744 votos. O publicitário Carlos Roberto Medina, outro candidato à Cachoeirense Ausente, recebeu 52 votos. Seis pessoas votaram em branco.

1.0- A entrega do título será feita em sessão solene da Câmara Municipal, no dia 28. Moema Baptista é a terceira mulher a receber a homenagem. Moema é filha da professora Théa Jones Baptista e do também professor e advogado Deusdedit Baptista. Moema é sobrinha do líder ferroviário Demisthóclides Baptista, o Batistinha.

A Cachoeirense Ausente deste ano estudou no Colégio "Bernardino Monteiro", no "Cristo Rei" e no Liceu "Muniz Freire". Formou-se em Direito na Faculdade Nacional de Direito, hoje Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 1967. Atualmente mora no Rio de Janeiro, onde atua como advogada trabalhista.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice – Prefeito

Alicio Franco

Chefe de Gabinete

Almir Forte dos Santos

Ciência, Tec. e Assuntos Legislativos

Antonio César Ferreira

Serviços Urbanos e Projetos Especiais

Antonio Manoel Barros Miranda

Administração

Camilo Luiz Viana

Interior

Carlos Leal Conde

Transportes

Clovis de Barros

Diretor do Banco do Povo

Edson Bandeira

Ouvidor Geral do Município

Elizeu Crisóstomo de Vargas

Fazenda

Elimar Ferreira

Gerente Administrativo Regional

Giuseppe Paulo Vallori D´etorres

Defesa do Consumidor

Helle'Nice Ferraço Nassif

Educação

Hermogênio Volpato Neto

Esportes, Lazer e Eventos

Higner Mansur

Cultura

Elizeti Maria Flório Amaral

Articulação Comunitária

Jathir Gomes Moreira

Desenvolvimento Econômico

José Ildo Goulart

Auditor Geral

Jonas Altoé

Agricultura

Marcos Pimenta Vereza

Gerente Municipal e

Obras

Marilene de Batista Depes

Trabalho e Habitação

Mário Pires Martins Filho

Procurador Geral do Município

Norma Ayub Alves

Ação Social

Paulo Cesar Pereira

Segurança e Trânsito

Paulo Cezar Juffo

Coordenador de Planejamento

Renato Ramos Magalhães

Capitação e Aplic. de Recursos Especiais

Sílvio Ferreira

Meio Ambiente e Desenv. Sustentável e

Criança e do Adolescente

Solimar Assad

Recursos Materiais

Terezinha Rita Damasceno Dardengo

Saúde

Vera Lúcia Silva Maia

Ass. Executiva do Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do

Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 28 – Centro

Cachoeiro de Itapemirim – ES

Cep. 29.300-100

ASSINATURAS

TrimestralR\$ 50,00

SemestralR\$ 100,00

AnualR\$ 200,00

Publicações e Contatos

MÁRCIA BICCAS

(27) 521-2001

EXPOSIÇÃO DO CENTENÁRIO DO BISPO DOM FERNANDO

A amostra de documentos Históricos de Cachoeiro de Itapemirim e a amostra da História do Estado do Espírito Santo, dentro do centenário de morte do Bispo Dom Fernando Monteiro, estarão abertas ao público do dia 25 até 30 deste mês, no Cenciarte, em Cachoeiro de Itapemirim.

Os documentos poderão ser visitados, inclusive no sábado, das 08 às 18 horas. Essa mostra é fruto do trabalho de pesquisa do professor de paleontologia João Eurípedes Franklim Leal, professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DIVULGA RELATÓRIO DAS ATIVIDADES

A Ouvidoria Geral do Município divulgou o relatório das atividades desempenhadas pela OGM no mês de maio, representando um aumento de 300% em relação ao mesmo período do ano passado.

De acordo com o relatório, foram realizados 123 atendimentos, com resolutividade em torno de 10%. “Vale ressaltar que a resolutividade do mês de janeiro está hoje na casa dos 70%, o que demonstra a preocupação da Administração com o município”, disse o Ouvidor Geral, Edson Bandeira.

QUADROS REFERENTES AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS PELA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, NO MÊS DE MAIO DE 2001.

1.1 – Quadro Geral

Representações feitas à Ouvidoria

Representações	Quantidade (unid.)	Porcentagem
Resolvidos	12	9,76%
Indeferidos	5	4,07%
Em Trâmite	106	86,18%
Total	123	100,00%

Fonte: Planilha Maio/2001

1.2 – Quadro detalhado por Secretaria/Órgão

Representações referentes aos Órgãos

II . (Quadro Demonstrativo)

Órgãos	Representações	Resolvidos	Indeferidos	Em Trâmite	Resolt.(%)
Agersa	1	1	0	0	100,00
Citágua	1	0	0	1	0,00
GAP	1	0	0	1	0,00
Gerência de Itaóca	1	0	0	1	0,00
Gerência	5	1	1	3	20,00
Ouvidoria	3	0	3	0	0,00
Semagri	5	0	0	5	0,00
Seme	1	0	0	1	0,00
Semfa	1	0	0	1	0,00
Semfa/Semmades	1	0	0	1	0,00
Semmades	15	0	0	15	0,00
Semo	19	1	0	18	5,26
Semset	7	1	0	6	14,29
Semsur	31	7	1	23	22,58
Semsur/Gerência	1	0	0	1	0,00
Semtra	2	1	0	1	50,00
Semus	4	0	0	4	0,00
Sepe	17	0	0	17	0,00
Telemar	7	0	0	7	0,00
Total	123	12	5	106	9,76

Fonte: Planilha Maio/2001

MULHERES GRÁVIDAS PRECISAM TOMAR ANTI – TETÂNICA

A Secretária Municipal de Saúde Terezinha Dardengo informou que o Centro Municipal de Saúde, assim como todas as demais unidades fixas de saúde do município, na zona urbana e no interior, estão contando com as vacinas contra tétano e difteria.

Dardengo elucidou que todas as gestantes precisam tomar a vacina anti-tetânica, e a aplicação deve ser feita no decorrer do pré-natal. Se isso não ocorrer, a gestante precisa ficar atenta e procurar uma unidade de saúde para receber a imunização.

Segundo a Secretária, as pessoas de todas as faixas etárias podem procurar o posto de saúde mais próximo da sua casa e solicitar a aplicação das vacinas, que são gratuitas e preventivas.

“JEITO MOLEQUE” VAI ANIMAR A FEIRA DA BONDADE

A Feira da Bondade de Cachoeiro de Itapemirim será realizada nos dias 22, 23 e 24 de junho, no Pavilhão de Eventos da Ilha da Luz. A abertura do evento será dia 22 (sexta- feira) com o show da banda de Marquinhos Macedo, que será seguido pela apresentação do grupo do Fubá de Taperoá e Trio Sanfoneiro, de São Paulo. Nessa noite, serão abertas as barracas das entidades beneficentes.

No sábado, dia 23, a Feira será aberta às 17 horas. Às 19 horas, será realizado o tradicional desfile para a escolha da “Garota Feira /2001”. Depois da eleição, haverá a coroação da rainha, que estará participando do show do conjunto de forró “Art & Voz”, seguido da apresentação da dupla Cleyton e Cleidir (voz e violão). Para esse show, a entrada será uma lata de óleo ou um agasalho.

O encerramento será domingo, dia 24, quando as atividades no Pavilhão da Ilha da Luz terão início a partir das 10 horas. Às 11 horas, durante o almoço comunitário, acontecerá a apresentação do grupo de pagode “Jeito Moleque”. Às 12 horas, o público presente na Ilha da Luz terá a oportunidade de assistir a apresentação de um coral italiano. Às 16 horas, será a apresentação do show de Zezinho, Ivanete e seus teclados. Às 19 horas, o público será agraciado com a performance do bailarino Jeremias Scheidegger. O final da festa ficará a cargo do grupo de forró Country.

DANIEL CANTA DIA 28 NA PARQUE DE EXPOSIÇÃO

O cantor sertanejo Daniel realizará show dia 28 de junho, no Parque de Exposição Agro Pecuária, a partir das 20 horas. A apresentação do cantor faz parte da programação em comemoração ao Dia de Cachoeiro, e também e da 55ª Exposição Agropecuária. A entrada do espetáculo é gratuita.

Assessoria de Comunicação
Jornalistas: Regina Monteiro
Marise Fabber

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 5192

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO COMERCIÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Dia Municipal do Comerciário, que ocorrerá todo o primeiro domingo do mês de maio de cada ano.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar parcerias com o Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, a fim de realizarem eventos comemorativos ao referido Dia.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de junho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

LEI Nº 5193

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SEMANA DA MODA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Semana da Moda na primeira semana do mês de setembro de cada ano.

Art. 2º - Este evento é voltado aos fabricantes, artesãos ou industriais, dos mais diversos segmentos, domiciliados na cidade, que exporão seus produtos em local a ser determinado pelo Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de junho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N º 13.237

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Exonerar **RICARDO TAVARES FRAGA**, do cargo em comissão, sem vínculo, de Fiscal Supervisor, Símbolo

CSV-DD, lotado na Gerência Municipal, a partir de 01 de maio de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de maio de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.238

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **JOÃO BRUNO MOTA E CUNHA RODIL DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Fiscal Supervisor, Símbolo CSV-DD, lotado na Gerência Municipal, a partir de 01 de junho de 2001, fixando-lhe os vencimentos estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de maio de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.266

ADOTA HORÁRIO ESPECIAL PARA AS REPARTIÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A FIM DE REDUZIR O CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de colaborar com os esforços da União e de toda a sociedade brasileira, reduzindo substancialmente o consumo de energia elétrica nas repartições públicas municipais, a fim de contribuir para a superar da crise do setor;

CONSIDERANDO, ainda, que as medidas de contenção adotadas pela Prefeitura até o momento não foram suficientes para atingir as metas de consumo fixadas pela operadora do sistema de distribuição de energia elétrica;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de priorizar o atendimento de repartições e serviços públicos essenciais, como postos de saúde, escolas, sinalização semafórica e demais ações da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, que não podem ter alterados seus horários de funcionamento,

DECRETA:

Art. 1º - O expediente administrativo e burocrático nos órgãos públicos municipais e nas repartições da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – exceto naquelas que executam serviços essenciais, trabalhos ao ar livre sem o consumo de energia

elétrica e/ou cujas tarefas exijam o cumprimento de horários diferenciados – passa a ser das 11:30 às 17:30 horas.

Parágrafo único – O horário especial de funcionamento fixado neste Decreto vigorará de 18 de junho a 1º de outubro de 2001, podendo ter a vigência prorrogada, se necessário.

Art. 2º - Nos termos do Plano de Ação para Redução do Consumo de Energia, elaborado pela Secretaria Extraordinária de Projetos Especiais/Iluminação, determina-se a todas as Secretarias da PMCI adotar as seguintes medidas, cujo rigoroso cumprimento será de responsabilidade dos respectivos Secretários Municipais:

I – Manter desligados os aparelhos de ar condicionado em todas as salas com janelas que permitam a ventilação natural;

II – Reduzir a duas horas diárias – das 13 às 15 horas – o funcionamento de condicionadores de ar nas salas sem janelas;

III – Manter vedadas as salas de trabalho em que for imprescindível o uso de ar condicionado;

IV – Desligar as lâmpadas de todas as salas que podem contar com iluminação natural, acendendo apenas 50% (cinquenta por cento) daquelas localizadas em recintos totalmente fechados;

V – Racionalizar o uso de computadores e outros equipamentos que consumam energia elétrica, mantendo-os desligados das tomadas e evitando ligá-los para trabalhos com menos de uma hora de duração;

VI – Conscientizar todos os servidores, através da divulgação deste Plano de Ação, para a importância das medidas de racionalização, colaborando para evitar que o Governo Federal venha a decretar o racionamento energético;

VII – Divulgar, para todos os servidores, e cumprir com absoluto rigor, as metas de consumo de energia elétrica fixadas pela operadora do sistema.

Art. 3º - Em decorrência das medidas presentemente adotadas, e em defesa da saúde dos servidores e dos usuários de serviços públicos, no cumprimento das leis municipais, estaduais e federais, fica expressamente proibido fumar no interior de toda e qualquer repartição pública municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de junho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 205/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos individuais relacionados abaixo, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde, nos termos dos Artigos 91 e 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores municipais constantes da relação anexa, conforme atestados e laudos médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de maio de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 205/2001 de 30/05/2001.

SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTACÃO	LICENÇA Duração / Início		Nº PROTOCOLO
Amélia de Souza Fernandes Mariano (prorrogação)	Professor PEF-A I IV A 07 G	SEME	30 dias	06.04.2001	7780/2001
Aretuza de Almeida	Técnico em Contabilidade e II V A 09 A	SEME	15 dias	07.05.2001	9671/2001
Cecília Almeida Louzada	Cozinheiro II A 03 A	SEME	15 dias	18.05.2001	9887/2001
Celenita Duarte Correia Campos (prorrogação)	Professor PEF-A II IV B 08 B	SEME	30 dias	04.05.2001	4929/2001 7204/2001
Cirley Maria Vazzoler Loureiro	Professor PEF-B V VI A 11 B	SEME	07 dias	14.05.2001	9665/2001
Cirley Maria Vazzoler Loureiro	Professor PEF-B V VI A 11 B	SEME	07 dias	21.05.2001	9896/2001
Cláudia Aguiar Almeida	Professor PEF-B V VI A 11 G	SEME	03 dias	09.05.2001	9899/2001
Cláudia Aguiar Almeida	Professor PEF-B V VI A 11 G	SEME	05 dias	14.05.2001	9900/2001
Cristiane de Oliveira Alves (prorrogação)	Professor PEI-A I IV A 07 C	SEME	21 dias	03.03.2001	2293/2001 5403/2001
Deolinda de Almeida Macedo	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 A	SEMUS	05 dias	09.05.2001	9977/2001
Devair Alves Lopes (prorrogação)	Gari I A 01 A	SEMSUR	180 dias	28.02.2001	9737/2000
Eleazar de Souza	Gari I A 01 C	GARDI	15 dias	17.05.2001	9949/2001
Elisa Chuína Vidal (prorrogação)	Professor PEI-A I IV A 07 D	SEME	30 dias	11.04.2001	7946/2001
Fábio Pinheiro de Souza	Auxiliar Administrativo IV A 07 A	SEMUS	01 dia	16.05.2001	9983/2001
Genonelson Silva Jesus	Gari I A 01 A	SEMSUR	90 dias	14.05.2001	19604/2000 19915/2000
Hostiana Fagundes de Assis	Servente de Limpeza I A 01 A	SEME	03 dias	09.05.2001	9666/2001
Hostiana Fagundes de Assis	Servente de Limpeza I A 01 A	SEME	04 dias	15.05.2001	9666/2001
Lúcia Pinheiro de Carlos	Professor PEF-C V VI A 11 G	SEME	30 dias	14.05.2001	9667/2001
Lucy Aquino Nascimento da Costa	Cozinheiro II A 03 A	SEME	03 dias	21.05.2001	9897/2001
Margarida Maria Fonseca Lins	Professor PEI-A I IV A 07 B	SEME	05 dias	17.05.2001	9886/2001

Maria Mendes Santos Fonseca	Célia dos da	Professor PEF-A IV V B 10 B	SEME	15 dias	06.03.2001	7513/2001
Paulo Roberto Castro Rodrigues (prorrogação)		Gari I A 01 A	SEMSUR	60 dias	05.05.2001	9883/2000
Renato Pizeta		Motorista IV A 07 B	SEMTRA	90 dias	14.05.2001	9269/2001
Ricardo Ferreira da Silva Filho		Motorista IV A 07 A	SEPE	15 dias	22.05.2001	9697/2001
Sandra Alvarenga Suzana Gomes		Auxiliar de Enfermagem IV B 08 A	SEMUS	15 dias	02.02.2001	2972/2001
Sandra Alvarenga Suzana Gomes		Auxiliar de Enfermagem IV B 08 A	SEMUS	15 dias	19.02.2001	5125/2001
Sandra Alvarenga Suzana Gomes		Auxiliar de Enfermagem IV B 08 A	SEMUS	120 dias	12.03.2001	5126/2001

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

**CONCURSO PÚBLICO – PMCI – EDITAL 01/97
3ª Convocação para Analista de Sistema**

A Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo, por este ato, Convoca os candidatos aprovados e classificados no cargo de Analista de Sistema de que trata o Edital de Concurso Público nº 001/97, para comparecerem à Supervisão de Recursos Humanos e de Pagamento, na 25 de março nº 26, Bairro Centro (Prédio da PMCI), com a documentação exigida (relação anexa), das **12:00 (doze) às 17:00 (dezesete) horas**, do dia **20.06.2001 (quarta-feira)**, conforme relação nominal abaixo:

20 DE JUNHO DE 2001 – QUARTA-FEIRA

ANALISTA DE SISTEMA			
Classificação	Inscrição	Nome	Pontos
05	002634	VANESSA SOUZA DOS SANTOS	60,00
04	002632	FABRÍCIO MESQUITA	105,00

A Secretaria Municipal de Administração comunica a todos os candidatos classificados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, para os cargos de que trata o Edital do Concurso Público Nº 001/97, que deve ser providenciada com urgência a documentação necessária para a posse. Conforme art. 15, da Lei Nº 4009/94 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO), cuja relação encontra-se abaixo:

- I. nacionalidade brasileira (Carteira de Identidade);
- II. idade mínima de 18 (dezoito) anos (certidão de nascimento ou casamento);
- III. pleno gozo dos direitos políticos (título de eleitor);
- IV. quitação com as obrigações militares (certificado de reservista);
- V. bom procedimento, comprovado através de atestado de antecedência (delegacia);
- VI. sanidade física e mental, comprovada em inspeção médica oficial (Centro de Saúde);
- VII. cumprimento das condições especiais previstas em lei ou regulamento para determinados cargos (diplomas de conclusão dos cursos e inscrições nos Órgãos Regionais de classe, assim como o comprovante

de pagamento do ano em curso. Exemplo: CRM, CRO, OAB, CREA, CRA, etc.);

VIII. apresentar declaração de bens (Imposto de Renda do último exercício);

IX. declaração de que não acumula cargo público, exceto os cargos permitidos em lei;

X. cartão de identificação de contribuinte, pessoa física (C.P.F.);

XI. comprovante de escolaridade (Diploma ou Certificado de conclusão do curso exigido no Edital);

XII. xerox da CTPS (onde se lê o número da CTPS e o verso onde consta qualificação civil);

XIII. certidão de nascimento dos filhos e a carteira de vacinação;

XIV. Carteira de Habilitação (Motoristas);

XV. PIS/PASEP (se já for inscrito);

XVI. 01 (um) retrato 3x4, recente.

✓ Todos os documentos em xerox deverão estar autenticados e com o original para conferência, no ato da entrega.

✓ Não serão aceitos protocolos e não serão atendidos os que não apresentarem a documentação completa.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 13 de junho de 2001

Antonio Manoel Barros Miranda
Secretário Municipal de Administração

SEMMADES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CMMA**

Aos vinte nove dias do mês de maio do ano de dois mil e um, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, localizada na Ilha da Luz, nesta cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, com a primeira chamada às dezesseis horas e a Segunda às dezesseis horas e quinze minutos, Silvio Ferreira – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Presidente do Conselho Municipal do Meio - CMMA, nomeado pelo Decreto Municipal nº 12.534/08-08-00; iniciou a reunião dirigindo-se ao auditório para verificação dos Conselheiros presentes, nomeados de conformidade com o Decreto Municipal 12.534/08-08-00, a saber:

ENTIDADE – TITULAR (P/A) – SUBSTITUTO (P/A)

1) SEMMADES – SILVIO FERREIRA (P) / JOSÉ SEBASTIÃO MOURA (A)

2) FAMMOPOCI – JOSÉ PARADELA NETO (P) / PAULO GILVAN (P)

3) AABRI – FÁBIO CORREA GONÇALVES (P) / UBIRACY MARQUES DA SILVA (A)

4) SINDIROCHAS – ROBERTO BRAVO M PINHEIRO (P) / MARCOS HENRIQUE GUIDI (A)

5) SINDIMÁRMORES – ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA (A) / GILDO ABREU (A)

6) ACISCI – JOSÉ AFONSO COELHO (A) / RICARDO VASCONCELOS COELHO (A)

7) SEME – MARLENE DUARTE DE SOUZA (P) / ELIZABETH MARTINS (A)

8) SEMUS – MOACIR ANTONIO BONAN (P) / MARCOS BAZONI HATUM (A)

9) SEMAGRI – AROLDOLIVEIRA GOMES (P) / WALDIR RIBEIRO DOS SANTOS (A)

10) SEMSUR – ROSANA CÉLIA MACAHDOLIVEIRA (P) / VERA JORGINA GUIO DE AZEVEDO (A)

11) CIA P AMBIENTAL – RICARDO SANT'ANNA (P) / ADÃO SILVA (A)

12) IDAF – GIRLEY WALTER SILVA (P) / ROBERTO COLODETE (A)

13) CITÁGUA – ANTONIO CARLOS B. ALENCAR (A) / MÔNICA M. P. ALMEIDA (P)

14) SINDAEMA – LEOPOLDINO MARINHO (A) / GEBRAN EMÍLIO DE COSTA OLIVEIRA (A)

15) MP – HENRIQUE DE SOUZA LIMA (A)

16) DIRETÓRIO ESTUDANTIL – LÚCIA FLÁVIA DE LUCA (P) / LUCIANO GONÇALVES (A)

17) PGM – MIRTES SANTOS MACHADO (A) / LUIS H. ANTUNES ALÓCHIO (A)

18) CÂMARA MUNICIPAL – ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES (A) / BRAZ ZAGOTO (A)

19) SINDICATO RURAL – LUIZ FELIPE D. MARIN (P) / MIGUEL BASSUL CERQUEIRA (A)

20) SITIMECI – JOCELY DE OLIVEIRA (A) / JUAREZ BRITES (A).

Item 1. Averiguado o “quorum” às 16:00h, e em segunda chamada às 16:15h, constatou-se a presença de 13 (treze) Conselheiros e 38 (trinta e oito) Convidados, ocasião em que o Presidente efetuou a leitura da convocação.

Item 2. O Presidente apresentou a Ata da Reunião do dia vinte de março do ano dois mil, para assinatura e aprovação pelos Conselheiros presentes a qual foi aprovada por unanimidade.

Item 3. O Presidente entregou a cada Conselheiro, 01 (um) disquete contendo o projeto de Lei do Código Municipal de Meio Ambiente, já analisado pela PGM, tendo solicitado que os Conselheiros fizessem leitura do contido no disquete e que ainda poderão apresentar sugestões.

Item 4. O Presidente informou que a SEMMADES está com uma campanha denominada “Árvore a Mãe das Águas”, sendo convidada a bióloga VIRIANE, da SEMMADES para fim de efetuar a apresentação da campanha, a qual foi devidamente apresentada, sendo informado objetivo da campanha e a importância da preservação das nascentes. Após a explanação de Viriane, foi convidada para falar sobre a parte técnica da campanha, a também bióloga MARIANA, que explicou a importância das árvores no ciclo de preservação da quantidade de água no solo e preservação das águas superficiais.

Item 5. Foi convidada a senhora Glória Abaurre, para efetuar a apresentação do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal do Itabira, sendo que esta, iniciou explicando que o Plano de Manejo é uma exigência para implantação de um parque e que todo plano de manejo possui uma forma, a qual é determinada pelo IBAMA. Explicou que os trabalhos realizados foram divididos em: análise, manejo e desenvolvimento, zoneamento e programas de manejo. Efetuou uma ampla

explicação do Plano de Manejo em suas várias etapas, informando também que nada é estático, poderá se for de interesse do município ocorrer mudanças no plano. Item 6 - A. O Presidente explicou que a reunião do Conselho ocorre de dois em dois meses e em função deste prazo, necessita de apoio técnico do CMMA, propôs a criação de um grupo técnico do CMMA para opinar a em processos, tendo os Conselheiros GIRLEI (Engenheiro Florestal), FÁBIO (Engenheiro Florestal), AROLDO (Engenheiro Agrônomo), MÔNICA (Engenheira Química), SGT RICARDO (Cia P Ambiental) se apresentou para compor o grupo e MOURA (Engenheiro Agrônomo), sendo este indicado pelo Presidente; sempre que necessário a SEMMADES convidará, no mínimo, 3 (três) destes para apóia-la na análise de processos.

Item 6 – B. O Presidente informou que multou 3 (três) empresas no bairro Aeroporto, que estavam lançando rejeitos industriais no córrego, que em função desses problemas e com o objetivo de prevenir contra possíveis acidentes, propôs e foi aprovado por unanimidade que, no perímetro urbano, nas áreas onde ocorram atividades poluidoras/degradadoras do meio ambiente, próximo a cursos d'água, será incentivada e/ou exigida a construção de galerias ou manilhamento de seu curso para sua proteção. O projeto técnico deverá ser apreciado pelo grupo técnico do CMMA e aprovado pela Secretaria de Obras (SEMO). Comentários: O SINDICATO RURAL comentou que várias pessoas efetuam ligação de esgoto clandestinamente. O IDAF disse que é melhor canalizar do que aterrar visto que aterrando causaremos danos ao recursos hídricos. A CITÁGUA disse que durante a noite várias pessoas colocam seus canos direto nas galerias, o Presidente citou como exemplo o aterro sanitário, que se o córrego, no trecho que faz divisa com o mesmo, for canalizado não teremos problemas em caso de acidente. A CITÁGUA sugeriu que o projeto deverá contemplar uma caixa de visita, de acordo com critérios da prefeitura, para facilitar a fiscalização.

Item 7. Foi apresentado os Autos de Infrações lavrados nos meses de 03/04 do ano em curso, momento em que foram feitos vários comentários, inclusive que o Sr. JOSÉ ZAGO, fechou sua empresa, conforme constatado em vistoria na data de 29.05.01. Que em Cachoeiro as pessoas estão colocando lixo e resíduos em qualquer loca, contribuindo para que a cidade fique feia, o Sr. Luiz Sérgio tem um depósito e pouco material foi lá depositado, tendo o Sr. Jeremias também reclamado que seu depósito recebeu pouco material. O Presidente informa que irá intensificar a fiscalização nesse sentido. O Presidente informou que terraplenagem e aterro tem que ter licença da SEMMADES. O Presidente falou que o Secretário de assuntos Econômicos, Jathir Moreira, o informou que Contadores estão reclamando da demora de processos na SEMMADES. A FAMMOPOCI sugeriu que a SEMMADES deveria publicar em jornais os processos estão paralisados na Secretária, uma vez que existem diversos documentos que não foram apresentados pelos interessados, sugeriu ainda uma reunião com a ASCOSUL, tendo o Presidente se prontificado a efetuar uma palestra para os associados daquela entidade.

Item 8. Assuntos Gerais: O empresário Luiz Sérgio solicitou uma fiscalização mais rígida, quanto a destinação final dos resíduos sólidos. O Presidente

informou que irá agendar uma reunião com a Polícia Militar, Polícia Ambiental e Guarda Municipal a fim de tratar do assunto. Quanto a população deverá ser conscientizada para denunciar e deverá ser mais divulgado na TV o telefone 0800 39 1500 para denúncias. O presidente informou que no dia 05 do mês de maio haverá palestra na SEMMADES, proferida pelo Sr. ARANTES da CITÁGUA, as nove e as quinze horas relacionada ao trabalho de tratamento de esgoto a ser realizado em Cachoeiro pela concessionária. Informou que no dia 30.05, amanhã, haverá uma reunião com a empresa REATEX a fim de tratar de assuntos relacionados a fabricação de tijolo, utilizando os resíduos do setor de mármore e granitos em Cachoeiro de Itapemirim. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente encerrou a reunião às dezoito horas e trinta e minutos, agradecendo a participação dos presentes e eu, Ricardo Sant'Anna – Secretário Geral do Conselho Municipal de Meio Ambiente, lavrei a presente ATA, que após sofrer apreciação, deliberação e aprovação, será devidamente assinada por quem de direito.

Silvio Ferreira
Secretário Geral

Ricardo Sant'Anna
Conselheiros Presentes

Paulo Gilvan A.Machado
(FAMMOPOCI)

Fábio C. Gonçalves
(AABRI)

Ricardo Sant'Anna
(Cia P Amb)

Mônica M. Perim Almeida
(CITÁGUA)

Rosana Célia Machado
(SENSUR)

Luiz Felipe David Marin
(SIND. RURAL)

Girlei Valter Silva
(IDAF)

Marlene D. Souza
(SEME)

Haroldo Oliveira Games
(SEMAGRI)

Lúcia Flávia de Luca
(D. ESTUDANTIL)

Moacir Antonio Bonan
(SEMSUS)

Roberto Bravo
(SINDIROCHAS)

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

www.cachoeiro.es.gov.br

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso prefeito municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.



Melhor Lugar para Viver

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos e o Órgão Oficial do Município.